



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 17 de outubro de 2025.

Ofício GAB nº 380/2025

Assunto: Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, visando a execução de reparos, reformas e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Anna Cirylo Rangel” no Município de Sooretama/ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, visando a execução de reparos, reformas e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Anna Cirylo Rangel” no Município de Sooretama/ES.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa a tramitação do presente PL à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
17/10/2025 16:06:05

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, VISANDO A EXECUÇÃO DE REPAROS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS “ANNA CIRYLO RANGEL” NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.”

O PREFEITO DE SOORETAMA – ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Sooretama – ES, **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, II da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 499.922,53 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, a fim de viabilizar a alocação de recursos necessários a visando a execução de reparos, reformas e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Anna Cirylo Rangel”.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE “CRAS”
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R\$ 499.922,53



Atentar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Art. 3º Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação projetado para o presente exercício, conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.

Art. 5º Fica autorizada a suplementação e/ou anulação dos valores previstos no art. 2º, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor global definido no art. 1º da presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Descrição da Receita	Orçado (a)	Arrecadado até Agosto	Excesso de Arrecadação já Apurado*	Projeção Até Dezembro (b)
Fonte Recurso : 166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
13210101018 - Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Recursos Estaduais Vinculados a Ass. Social	R\$ 60.000,00	R\$ 85.253,97	R\$ 25.253,97	R\$ 85.253,97
17299901002 - Proteção Social Básica	R\$ 206.000,00	R\$ 511.753,37	R\$ 305.753,37	R\$ 511.753,37
17299901003 - Benefícios Eventuais	R\$ 93.000,00	R\$ 80.000,00	-R\$ 13.000,00	R\$ 80.000,00
17299901004 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade	R\$ 349.000,00	R\$ 305.400,00	-R\$ 43.600,00	R\$ 305.400,00
24299901007 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do Estado – Construção de Abrigo Municipal	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 600.000,00
24299901008 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do Estado – Reforma do CRAS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 249.961,26
Total	R\$ 1.308.000,00	R\$ 1.632.407,34	R\$ 324.407,34	R\$ 1.832.368,60
Excesso de Arrecadação Previsto (Total b- Total a)				R\$ 524.368,60

* Valores obtidos confrontando-se o arrecadado até agosto e os valores orçados



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, visando a execução de reparos, reformas e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Anna Cirylo Rangel” no Município de Sooretama/ES.

A presente propositura tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de viabilizar a adequada execução de reparos, reformas e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Anna Cirylo Rangel”.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECLARAÇÃO

Sooretama/ES, 17 de outubro de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas do município, declaro, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025 e Lei Orçamentária para 2025, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em comento tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
17/10/2025 16:05:05

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em **17/10/2025 16:32**

Checksum: **79490311222F9D97FB798E56DA3D883E374487C67A0801D8021AB29EDFBE009E**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.